

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 22.11.2021 ENTRE O TRI-
BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CE-
ARÁ E A EMPRESA PORTFOLIO CONSUL-
TÓRIA EMPRESARIAL LTDA. (Processo
SEI nº 8527750-72.2025.8.06.0000).**

AD6/CT № 40/2021

CÓD. PAC: TJCESEGOV_UGP_2025_0003-1, TJCESEGOV_UGP_2026_0001-1, TJCESEGOV_2026_0009.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Governança Institucional, Rafaella Lopes Ferreira, e a empresa, **PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com endereço na Av. Dom Luís, 1200 – Salas 611 e 613 – Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 10.889.470/0001-01, representada neste ato por Cássio Germano Gurgel Soares, portador da carteira de identidade número [REDACTED], CPF número [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na solicitação da empresa datada de 30.10.2025;
 - b) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização da Secretaria de Governança Institucional do TJCE;
 - c) nas disposições contidas no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
 - d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23/11/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar de acordo com a variação do índice IPCA de 5,172370% apurado no período compreendido entre outubro de 2024 a setembro de 2025, o Contrato cujo objeto é a *contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PRO-MOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021 e seus anexos*, passando a Unidade de Serviço Técnico (UST) de R\$ 158,73

para R\$ 162,38, e o valor global dos atuais R\$ 2.152.226,40 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), para os atuais **R\$ 2.263.547,51 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rafaella Lopes Ferreira
SECRETÁRIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL DO TJCE

Cássio Germano Gurgel Soares
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.